



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1505 de 19 de junho, 2020

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.500.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 669/2020 datada em 23/03/2020, publicação 24/03/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|--|--------------------------------------|---------------------|
| 05.22 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 2.837 | Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades | | |
| 3.1.9.0.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL | Impostos e Transferências Constituci | 1.500.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | | 1.500.000,00 |
| Total da Unidade R\$ | | | 1.500.000,00 |
| Valor Total Suplementado R\$ | | | 1.500.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

| | |
|--------------------------------------|-----------------|
| Inciso: II - Excesso de Arrecadação: | R\$1.500.000,00 |
| III - Anulação de Dotação : | \$1.500.000,00 |

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|--------------------------------------|---------------------|
| 05.22 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 2.133 | Atenção de Média e Alta Complexidade, CEO, SAMU | | |
| 3.3.9.0.39.05 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Impostos e Transferências Constituci | 1.500.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | | 1.500.000,00 |
| Total da Unidade R\$ | | | 1.500.000,00 |
| Valor Total Anulado R\$ | | | 1.500.000,00 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho, 2020